

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 587/2007 de 26 de Junho de 2007

Considerando que por meu despacho de 16 de Novembro de 2004, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 48, de 30 de Novembro de 2004, nomeei para assessora do meu Gabinete a Licenciada Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues;

Considerando o requerimento da Licenciada Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues, para acumular as suas funções de assessora do meu Gabinete com as de docente na Universidade dos Açores;

Considerando que a actividade a acumular não é legalmente considerada incompatível;

Considerando o interesse público existente na referida acumulação;

Considerando que de acordo com o regime de incompatibilidades aplicável ao pessoal dos Gabinetes dos membros do governo é-lhes permitida a acumulação, entre outras, de funções docentes, desde que autorizadas no respectivo despacho de nomeação;

Considerando, ainda, o compromisso de cessação imediata da actividade acumulada se vier a ocorrer algum conflito de interesses nas funções desempenhadas;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea cc) do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e pelo n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1. A Licenciada Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues é nomeada assessora do meu Gabinete, com início de funções a partir da data do presente despacho, ficando a nomeada autorizada a acumular estas funções com o exercício de funções docentes na Universidade dos Açores.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Junho de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.